



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

## JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DA RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA (ME) E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

### 1. OBJETO

*Contratação de empresa especializada para a execução de obras de urbanização para a revitalização de passeios na Rua Aluísio de Azevedo no bairro Vargem Grande, no Município de Pinhais/PR, incluindo serviços de terraplanagem, calçadas em concreto permeável, paisagismo, sinalização viária e projeto de RDU com aprovação junto à Copel.*

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a execução de obras de urbanização voltadas à revitalização dos passeios da Rua Aluísio de Azevedo, tratando-se de intervenção de porte intermediário que exige a execução coordenada de serviços complementares entre si, tais como terraplanagem, pavimentação permeável, sinalização, paisagismo e adequação da rede aérea de energia com realocação de postes. Esses serviços devem ser realizados de forma integrada, com métodos construtivos padronizados e sequenciamento técnico único, o que demanda empresa com capacidade operacional, técnica e logística compatível com a complexidade da obra.

A adoção do tratamento diferenciado previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 não se mostra vantajosa para a Administração, pois o objeto envolve atividades que requerem estrutura consolidada, equipe técnica especializada, equipamentos específicos, capacidade financeira e experiência comprovada em obras de urbanização com pavimento permeável e sinalização integrada, características geralmente não atendidas por empresas de pequeno porte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

O fracionamento do objeto ou a reserva de cota exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte poderia comprometer a uniformidade técnica, a economicidade e o controle da execução contratual, visto que a intervenção exige continuidade operacional, execução sequencial das etapas e gestão centralizada para garantia de compatibilidade, durabilidade e desempenho dos serviços.

Ressalta-se que obras desse tipo, financiadas pelo Paranaidade, requerem atendimento rigoroso aos padrões técnicos e documentais, bem como capacidade de gestão eficiente de frentes de trabalho, controle de qualidade e cumprimento de prazos, aspectos que reforçam a necessidade de empresa com porte adequado para assumir a totalidade do escopo.

Diante das características técnicas da revitalização proposta e da necessidade de garantir eficiência, economicidade e qualidade na execução, justifica-se a não aplicação da reserva de cota para ME/EPP, preservando a adequada execução do objeto e o atendimento integral às exigências do financiamento e dos órgãos de controle.

Pinhais, data da assinatura digital.

**Diego Delani**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 187.100/D  
Gerência de Projetos de Infraestrutura